



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 3.862/2025 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1.184.861 – Denúncia

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

À Senhora
Thamires Aparecida de Paula Silva
Agente de Contratação do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha –
CIM

Prezada Senhora,

Comunico-lhe que o Conselheiro em exercício Telmo Passareli, Relator dos autos de n. 1184861, determinou a sua **intimação** para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, adote as providências relacionadas no despacho de peça n. 03 do processo eletrônico.

Encaminho a V. Sa. cópia do despacho de peça n. 06 e da peça inicial, peça n. 01, e informo que o descumprimento desta intimação, no prazo informado, **poderá acarretar a aplicação de multa.**

Informo-lhe, por fim, que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba "Secretaria Virtual", e que os documentos e petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determinado na Portaria n. 38/PRES/2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado eletronicamente)

RC

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstas na Portaria n. 38/PRES/2024.